



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.001669/2023-71

Interessado: Unidades Acadêmicas

RESULTADO

O Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP) torna público o **resultado final** do Edital 04/2023 - Processo de solicitação de vagas do PROGRAMA DE MONITORIA DA UFPEL, voltado para componentes curriculares do Calendário 2022/2, na modalidade VOLUNTÁRIA, bem como os procedimentos para indicação de monitor, a seguir descritos:

1) RELAÇÃO DE PROFESSORES CONTEMPLADOS:

Solicitante	Vagas
Adrize Rutz Porto	1
Alan Carlos Junior Rossetto	2
Ana Paula Polidori Zechlinski	1
Ana Raquel Mano Meinerz	3
Annelise Costa Montone	1
Augusto Hax Niencheski	3
Beatriz Helena Gomes Rocha	3
Bruna Da Rosa Curcio	3
Camile Urban	3
Camilla Henriques Maia de Camargos	1
Carlos Eduardo Wayne Nogueira	2
Caroline Scherer	2
Cecilia Fernandes Lorea	1
César Augusto Brüning	2
Charlei Marcelo Paliga	2
CHIRLE DE OLIVEIRA RAPHAELLI	3
CLAUDIO MARTIN PEREIRA DE PEREIRA	3

Cristine Lima Alberton	1
Daniela Isabel Brayer Pereira	3
Daniela Llopart Castro	1
Daniele Baltz da Fonseca	1
Denise Calisto Bongalhardo	3
Denise dos Santos Colares de Oliveira	2
Diogo La Rosa Novo	2
Diuliana Leandro	2
Eduardo Bernardi	1
Eduardo Costa Couto	1
Eduardo Luiz Barbin	3
Estela Maris Reinhardt Piedras	3
Fábio Pereira Leivas Leite	2
Fabio Ricardo Pablos de Souza	1
FABRICIO BRAGA	2
Felipe Merker Castellani	1
Felipe Padilha Leitzke	2
Felix Antônio Insaurriaga dos Santos	3
Flávia Marchi Nascimento	2
Françoise Helene van de Sande Leite	3
Gicele Costa Mintem	1
Giovana Duzzo Gamaro	2
Guilherme Albuquerque de Oliveira Cavalcanti	3
Guilherme Lucas de Oliveira Bicca	3
Gustavo Dias Ferreira	2
Isabel Oliveira de Oliveira	3
Jucimara Baldissarelli	3
Juliana Aparecida Fernando	2
Juliana Corrêa Hermes Angeli	2
Juliana dos Santos Vaz	2
Katiúscia Fonseca dos Santos Strassburger	1
Kelly Lameiro Rodrigues	1
Larissa Astrogildo de Freitas	1
Laura Borsa Cattani	3
Lilian Moura de Lima Spagnolo	1
LISANDRA FACHINELLO KREBS	1
Lizângela Torres da Silva Martins Costa	1
Luciano Volcan Agostini	1
Luis Eduardo Akiyoshi Sanches Suzuki	2

Luisa Rodrigues Felix Dalla Vecchia	3
Manoel Luis Cardoso Vasconcellos	1
Manuella Rasch Saraiva	3
Marcelo de Oliveira Passos	1
Marco André Paldês da Costa	2
Marco Silva Gottschalk	1
Maria Laura Vidal Carrett	3
Mario Renato de Azevedo Júnior	2
Marlete Brum Cleff	1
Mateus Casanova dos Santos	2
Mauro Fernando Ferreira	1
Melissa Feres Damian	3
Milena Hohmann Antonacci	2
Mirian Ribeiro Galvão Machado	2
Natalia de Sousa Aldrigue	2
Natalia Naoumova	1
Nicole Weber Benemann	1
Paula Branco de Araujo Brauner	1
Paula Garcia Lima	1
Paulo Cesar Possamai	2
Paulo Renato Viegas Damé	1
RAFAEL BURLAMAQUI AMARAL	1
Rafael Henrique Soares Velloso	3
Rafael Iankowski Soares	1
Rafaela Bortolini	3
Raquel Azambuja Santos	3
Rejane Giacomelli Tavares	2
Sandra Beatriz Chaves Tarquinio	2
Sandra Mara da Encarnação Fiala Rechsteiner	3
Silvia de Oliveira Hubner	1
Suelen Cristina Movio Huinca	1
Taiane Coutinho de Oliveira	3
Tássia Borges de Vasconcelos	1
Tatiane Kuka Valente Gandra	3
Thaís Cristina Martino Sehn	3
Thaís Larré Oliveira Bohn	2
Thays Tonin	2
Tobias Mulling	1
Valéria Magalhães Jorge	2

Valmir Francisco Riso	2
Viter Magalhães Pinto	3
Vitor Emanuel Quevedo Tavares	1
Wiliam Boschetti	3
Wladimir Ribeiro Duarte	3

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DE MONITOR

2.1 O docente contemplado deverá indicar o monitor por meio do seguinte procedimento:

- a) criar, através do SEI, um processo do tipo "*Graduação: Monitorias - Processo de Seleção*";
- b) inserir e preencher o documento: "*Termo de Responsabilidade - Monitoria Voluntária* (preencher um Termo para cada monitor indicado);
- c) assinar o documento acima referido;
- d) enviar o processo à Unidade NUPROP.

2.2 Em caso de ter solicitado mais de uma vaga, é necessário preencher **um Termo para cada monitor indicado**, mas todos os Termos devem ser enviados no **mesmo processo**.

2.3 Os Termos de Responsabilidade poderão ser enviados em **fluxo contínuo** durante o período de vigência deste Edital, sendo que as atividades de monitoria só poderão ser registradas **a partir da data do envio ao NUPROP** do Termo de Responsabilidade, valendo a data do envio como data de início da monitoria para fins de cômputo de carga horária e certificação.

3. DO RELATÓRIO E DA CERTIFICAÇÃO

3.1 Os certificados do monitor e do orientador de monitoria serão confeccionados com base nas informações enviadas no *Termo de Responsabilidade* (item 6.1 do Edital) e no *Relatório de Monitoria* (item 7.1 do Edital) e serão concedidos por intermédio do sistema COBALTO após todos os trâmites necessários e aprovação nas instâncias cabíveis.

3.2 A partir deste Edital, **os componentes curriculares de atuação da monitoria** constarão nos certificados dos monitores voluntários. Para que se possa fazer essa alteração, os orientadores e os monitores voluntários **não** serão inseridos na equipe do projeto unificado *Programa de Monitoria da UFPEL* (código 1506), uma vez que o sistema de projetos unificados emite certificados em um padrão no qual não se faz possível inserir o componente curricular de atuação.

3.3 Em caso de dúvidas, consultar o setor através do email: **nuprop.ufpel@gmail.com**.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 27/02/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2062769** e o código CRC **9CFA2CCB**.

Referência: Processo nº 23110.001669/2023-71

SEI nº 2062769